

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00036/2018

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor ABIMAE L AQUINO RÊGO e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao Senhor **Abimael Aquino Rêgo**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano de Paraíso.

Parágrafo Único. O Senhor Abimael Aquino Rêgo, é natural de Sucupira – MA., e, residente em Paraíso do Tocantins, desde 1993, se constituindo como um destacado líder religioso.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a entrega do honoraria ao homenageado, juntamente com este Poder Legislativo, em data específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 12 de setembro de 2018.

Josefa Araújo
Vereadora (MDB)

BREVE HISTÓRICO DE ABIMAEI AQUINO REGO

Abimael Aquino Rêgo é natural de Sucupira – Maranhão, casado com a Professora Rita de Cássia Monteles Rêgo, de cuja união nasceram os filhos Willenn Monteles Rêgo, Adelina Monteles Rêgo e Abimael Rêgo Filho.

Abimael chegou em Paraíso em junho de 1993, foi Diretor de Fiscalização da Ação Urbana da Prefeitura Municipal na gestão da então Prefeita Virginia Avelino; Presbítero da Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira – Setor Jardim Paulista.

Funcionário público municipal, lotado na secretaria de desenvolvimento econômico, e exerceu o cargo de Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Paraíso do Tocantins.

Atualmente reside na rua Manoel Araújo, 840 em Paraíso do Tocantins.